



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 135/X-3º/2011-12

(Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2012, realizada no dia 01 de outubro de 2012, a Assembleia Municipal de Almada no cumprimento do disposto na Lei nº 33/98, de 18 de julho, apreciou os Relatórios e Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e aprovou a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- 1 – A Assembleia Municipal em cumprimento das disposições legais e regimentais aplicáveis, reunida em sessão plenária, apreciou os Relatórios e Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada relativamente às áreas da “Segurança dos Cidadãos”, “Criminalidade e Exclusão Social” e “Evolução Socioeconómica” referentes ao ano de 2011.**
 - 1.1 – Importa ter em conta que o Conselho Municipal de Segurança de Almada é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação que foi criado e se regula em objetivos, composição e funcionamento pela Lei nº 33/98, de 18 de julho.**
 - 1.2 – O Conselho Municipal de Segurança de Almada integra cerca de meia centena de cidadãos entre os quais a Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, o Vereador da Proteção Civil, os Presidentes das Juntas de Freguesia, o Ministério Público da Comarca de Almada, os Comandantes das Forças de Segurança, do Serviço de Proteção Civil e Bombeiros, os Responsáveis por organismos de Assistência Social, das Associações Económicas, Patronais e Sindicais, do Movimento Associativo e de Cidadãos de reconhecida idoneidade.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 135

- 1.3 – A Assembleia Municipal proclama reconhecida e louva o excelente trabalho produzido pelo Conselho de Segurança e por cada um dos seus Membros, na contribuição para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança, nos pareceres que vem elaborando e aprovando e na formulação de propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos.**
- 1.4 – A Assembleia Municipal destaca divulgando que todos os Membros do Conselho Municipal de Segurança participam de forma voluntária e graciosa.**
- 2 – A Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 4º, da Lei nº 33/98, de 18 de julho, aprova os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança sobre a “Segurança e Criminalidade”, “Proteção Civil”, “Socioeconómico” e “Inserção Social” referentes ao ano de 2011 e subscreve a análise efetuada pelo Conselho, assim como as propostas e sugestões apresentadas.**
- 3 – A Assembleia Municipal destaca o Parecer do Conselho relativamente à situação de segurança, tornando público que:**
- 3.1 – A crise acentuou-se, o desemprego aumentou exponencialmente, o país empobreceu e aquilo que foi antes registado como crise económica, crise financeira e crise de valores, é agora o empobrecimento geral do país cujas consequências não se habilitam a exprimir, mas, que podem por em causa a coesão social.**
- 3.2 – Expressam a apreensão, com as causas visíveis do aumento da insegurança, nas desigualdades, no desemprego, no aumento da pobreza, na injustiça social, factos que a partir de certo ponto descontrolam as sociedades, pelo que alertam para a realidade portuguesa e a necessidade de enfrentar o futuro com permanente atenção.**
- 3.3 – Entretanto os efetivos das forças de segurança e da própria frota de viaturas estão desajustadas às necessidades crescentes:**
- Os efetivos reduzem-se naturalmente de ano para ano, por causas variadas: incapacidades, reformas, morte e transferência, sem que a reposição se faça paritariamente.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 135

- As viaturas continuam ao serviço para além do tempo de utilização aconselhável, o que obriga a reparações antieconómicas, consumos excessivos de combustível e uma fiabilidade muito fraca.

3.4 – O aumento da criminalidade violenta assume responsabilidades acrescidas que até agora, por Almada ser considerada um Concelho seguro, era preterido na reposição de efetivos e na substituição dos veículos em fim de vida.

Embora se verifique uma diminuição da criminalidade participada às forças de segurança – PSP e GNR, assim como um aumento à Polícia Marítima, importa sobretudo ter em atenção a alteração do tipo de criminalidade registada com o aumento da criminalidade violenta e grave, que a todos preocupa, sendo causa também do sentimento de insegurança sentido e expresso de formas diversas pelos cidadãos.

3.5 – Os dados relativos à criminalidade participada não são completos, porque não abrangem os processos que são tratados pela Polícia Judiciária. Esta situação reforça o pedido dos meios à disposição das Forças Policiais, PSP e GNR em efetivos, em viaturas, o novo Posto da GNR no Monte da Caparica e do Parque de Estacionamento para depósito das viaturas apreendidas pela GNR.

3.6 – O Quartel da GNR no Monte de Caparica é uma necessidade imperiosa. Reiteram a necessidade imperiosa de instalação de uma unidade da Guarda Nacional Republicana na Freguesia da Caparica, necessidade sucessivamente afirmada em deliberações tomadas por unanimidade.

Esta instalação policial, esteve em PIDDAC e em Orçamento de Estado, tendo sido retirada por não estar definido o Dispositivo Legal de Segurança e por esse motivo não se saber qual o tipo de construção: Esquadra para a PSP ou Quartel para a GNR.

O Dispositivo Legal de Segurança entrou em funcionamento em fevereiro de 2008 e o território do Monte de Caparica é da responsabilidade da GNR. Estão eliminados todos os impedimentos que obstaculizaram a concretização da obra.

Pelo que o Conselho Municipal de Segurança chama uma vez mais a atenção do Governo, e em particular do Sr. Ministro da Administração Interna, para a realidade vivida nesta área geográfica: muito populosa (cerca de 20 mil habitantes) uma grande



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 135

parte residente nos cinco bairros sociais existentes na freguesia, com cerca de dez mil alunos a frequentar o Ensino Superior e outros três mil a frequentar os restantes níveis de ensino, e dispondo hoje de múltiplos equipamentos de natureza social, educativa, cultural e empresarial de grande dimensão e significado.

Neste quadro, consideram uma vez mais que a realidade descrita não apenas justifica plenamente a instalação de um Posto da Guarda Nacional Republicana na área geográfica na Freguesia como vem sendo reivindicado desde há longa data, como impõe cada vez mais a sua urgentíssima concretização, assim como o reforço dos efetivos humanos, de modo a garantir a segurança efetiva de cidadãos e bens da Freguesia da Caparica.

3.7 – Importa também considerar o Policiamento de Proximidade

O Conselho recomenda que seja reforçado e generalizado a todo o Concelho o policiamento de proximidade que apresenta, nos locais em que foi implementado, muito bons resultados, contribuindo para a melhoria do sentimento de segurança das populações locais. Para o efeito importa o reforço necessário em efetivos.

3.8 - O Conselho manifesta o seu apreço pelos programas específicos das Forças de Segurança, destacando pelos seus reflexos nas famílias e nos jovens a “escola segura”.

3.9 - O Conselho declara reconhecer e louvar as Forças de Segurança, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima em serviço no Concelho de Almada, pelo desempenho dos seus profissionais no cumprimento empenhado e abnegado das suas missões e do relacionamento com as comunidades locais.

4 – A Assembleia Municipal também regista com apreço a ação do efetivo da PSP, GNR e Polícia Marítima na sua nobre missão de proporcionar segurança aos cidadãos de Almada.

5 – A Assembleia Municipal regista reconhecida, o empenho e o desempenho dos agentes de Proteção Civil a ação do Serviço Municipal de Proteção Civil e dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 135

- 6 – Em conclusão a Assembleia Municipal reforça as propostas e sugestões do Conselho Municipal de Segurança reclamando:**
- 6.1 – Ser absolutamente necessário o reforço dos meios policiais – humanos, materiais, operacionais – de combate à criminalidade geral e em particular à criminalidade violenta e grave que tem vindo a aumentar.**
 - 6.2 – A necessidade de generalizar a todo o Concelho o policiamento de proximidade ou comunitário como contributo determinante para atenuar o sentimento de insegurança dos cidadãos.**
 - 6.3 – A imperiosa necessidade de instalação/construção do Posto da GNR no PIA – Monte de Caparica – Freguesia da Caparica.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)